



Mediação e Justiça Restaurativa: Linguagem Mediadora e o Princípio do Não Saber

Carla Boin¹

Resumo: Esse artigo tem como objetivo traçar pontos em comum entre Mediação e Justiça Restaurativa e propor reflexões sobre a importância da linguagem e do que venho chamando de *Princípio do Não Saber* como sustentáculos de um novo paradigma relacional.

Palavras Chave: Mediação; Justiça Restaurativa; linguagem mediadora; diálogo; princípio do não saber

Mediation and Restorative Justice: Mediating Language and the Principle of Not Knowing

Abstract: This article aims to trace commonalities between Mediation and Restorative Justice and to propose reflections on the importance of language and what I have been calling the Principle of Not Knowing as pillars of a new relational paradigm.

Keywords: Mediation. Restorative justice. Mediating language.

¹Advogada, mediadora e facilitadora de círculos restaurativos. Doutora em Justiça Restaurativa pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Pesquisadora e pós doutoranda no Núcleo de Estudos da Diversidade, Intolerância e Conflitos da Universidade de São Paulo. Professora convidada e mentora da implantação da Câmara de Mediação da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Coordenadora do Fórum Nacional de Mediação – FONAME. Instrutora em Mediação pelo Conselho Nacional de Justiça. Professora na ENFAM- Escola Nacional de Formação de Magistrados. Vice-presidente da Comissão de Justiça Restaurativa da Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo (OAB/SP). Brasil. portalmediacao@gmail.com

Introdução

Esse artigo tem como objetivo traçar pontos em comum entre a Mediação e a Justiça Restaurativa enquanto comportamento ético-político-social, a partir da perspectiva da importância da linguagem e do que venho chamando de *Princípio do Não Saber* como sustentáculos de um novo paradigma relacional.

Para tanto apresentarei o entendimento da Mediação e da Justiça Restaurativa como práticas emancipatórias que demandam novas formas de pensar as relações intra e interpessoais, buscam promover a relação do sujeito(a) consigo mesmo(a), com as pessoas que o(a) cercam e o meio ambiente em que vivem. Se fundamentam na noção de interligação e interdependência entre tudo e todos/as, em uma visão sistêmica sobre o conflito e na consciência sobre a complexidade das relações humanas que demanda um novo paradigma de comunicação e interação.

Por fim farei um ensaio sobre o que venho chamando de *Princípio do Não Saber e Linguagem Mediadora* como fundamentos principiológicos da Mediação e da Justiça Restaurativa enquanto práticas disruptivas que demandam uma linguagem emancipatória capaz de sustentar mudanças no modo de pensar, sentir e agir coerente com o novo paradigma relacional.

Mediação e Justiça Restaurativa enquanto comportamento ético-político-social

As práticas da Mediação e da Justiça Restaurativa buscam sustentar a efetivação da democracia, do desenvolvimento da dignidade da pessoa humana, da justiça social, da promoção da igualdade de oportunidades e da consolidação de uma cultura que promova a diversidade de raça, cor, etnia, religião, origem, idade, situação social, econômica e cultural, orientação sexual e identidade de gêneros.

Essas práticas levam em consideração não somente os aspectos relacionais interpessoais, mas também, os comunitários, institucionais e sociais. Trabalham conflitos intrapessoais, interpessoais e institucionais enaltecendo o respeito à integridade da pessoa humana por meio de atitudes que geram o empoderamento, a autonomia e a responsabilização dos integrantes da comunidade sobre a ética de uma convivência harmônica. Propõem procedimentos que possam dar conta de cuidar das dimensões mais profundas de cada situação conflituosa apresentada.

A Mediação e a Justiça Restaurativa enaltecem os processos dialógicos e a construção conjunta de significados, entendem que conflitos fazem parte das relações humanas e que a depender da forma de lidar com os conflitos diferentes serão os resultados. Propõem um pensamento crítico sobre a cultura julgadora, excludente e punitivista, promovem reflexões sobre a complexidade que envolve as relações humanas, os conflitos e a violência.

A Mediação é uma prática desenvolvida por terceiro capacitado que busca a facilitação do diálogo entre pessoas envolvidas em uma situação conflituosa. A Mediação acontece por meio de encontros com uma ou mais pessoas e apresenta a possibilidade de transformação na forma de se entender o conflito e de se relacionar consigo mesmo e com seu entorno.

A Justiça Restaurativas, desenvolve-se a partir de círculos restaurativos e conferências familiares, com o auxílio do(a) facilitador(a) por meio de procedimentos específicos, buscam promover autonomia, protagonismo e responsabilização das pessoas envolvidas direta e indiretamente na situação de conflito, para que juntas possam construir soluções que atendam às necessidades de todos(as). Propõem acolhimento e cuidado das pessoas, em busca do fortalecimento da noção de comunidade e da rede de apoio.

O foco da Mediação e da Justiça Restaurativa está em atender às necessidades que emergem da situação conflituosa e na responsabilização das pessoas envolvidas a partir da compreensão da condição de interligação e interdependência existente entre os membros de uma comunidade. Essas práticas são pautadas por comportamentos éticos-políticos- sociais sustentados por diferentes formas de pensar as relações humanas e seu entorno.

Diferentes formas de pensar: complexidade das relações, interligação e interdependência

O pensamento linear, de causa e efeito, tem sua eficácia para tratar de assuntos que lidam com situações de tomadas de decisões mais objetivas. Questões relacionais nos colocam desafios e dilemas que demandam formas de pensar que levam em conta aspectos culturais, institucionais e sociais vivenciados. As relações inter e intrapessoais acontecem a partir de contextos diversos e suscitam formas mais sutis de entendimento.

Humberto Mariotti (2000, p. 84-86), em sua obra paixões do Ego, esboçando as principais diferenças entre os modelos de pensamento linear e complexo, ensina que:

O modelo de Aristóteles (forma e substância) e o padrão de Descartes (objetos fragmentáveis e simplificáveis) formam a base do pensamento linear. Por meio dele é que tentamos entender os objetos isolados, fragmentários, simples e estáticos. Esses

parâmetros não nos fazem compreender os sistemas, porque estes são complexos e dinâmicos.

[...]

O pensamento linear quer simplificar a complexidade e explicar o todo pelas propriedades das partes separadas. A visão complexa procura entender as relações entre as partes e o todo, remetendo um ao outro e vice-versa.

[...]

O pensamento complexo permite entender que cada coisa é ao mesmo tempo causa e efeito, isto é, torna possível pensar em termos de ciclos que se influenciam mutuamente e ampliar o significado de nossas conclusões.

O pensamento moderno tem como base a concepção cartesiana do todo dividido em partes que não se relacionam. Mudar a maneira de pensar significa mudança da nossa estrutura mental a qual implica mudanças de comportamento, na forma que somos e estamos nas situações da vida, na maneira como nos relacionamos conosco mesmos e com nosso entorno.

O pensamento linear nos dá a ilusão de que podemos encontrar causas geradoras de conflitos e assim agir com maior facilidade para solucioná-los. Limita nossa capacidade de lidar com o incerto, busca verdades postas e julgamentos de como devemos agir.

O pensamento complexo pressupõe abertura para a aleatoriedade, para a surpresa e possibilita mudanças e transformações. Parte da constatação de que o mundo natural é constituído de opostos, ao mesmo tempo antagônicos e complementares. Pauta-se na noção de interligação e interdependência entre tudo e todos(as), e na necessidade humana de viver em relação. (AGUIAR, 2009, p. 82)

A compreensão de que fazemos parte de um todo que se inter-relaciona a todo o momento, em um movimento de trocas e interações entre seres vivos e o meio ambiente, pode auxiliar-nos a ampliar nosso horizonte, facilitando a percepção de que a maioria das situações segue determinados padrões, sendo possível diagnosticar esses padrões e, conseqüentemente, intervir para modificá-los, seja no plano individual, seja no coletivo.

Quando nos damos conta de que não há existência isolada, de que cada um de nós é o que é a partir dos olhos do/a outro/a, de que criamos nossa identidade como pessoas dependendo de como nos relacionamos com os/as outros/as e com nós mesmos/as, só assim obtemos perfeita noção da nossa individualidade ética enquanto seres humanos/as autônomos/as em constante relação.

Pensar de forma complexa possibilita desenvolver estratégias para não apenas entender melhor e mais rapidamente as várias nuances de um conflito, como também ter a possibilidade de mudar a forma de pensar que o provocou.

A complexidade de uma situação de conflito demonstra a importância da comunicação e do diálogo entre as pessoas. Somos seres de linguagem, temos a habilidade de criar e resolver nossos problemas por meio do diálogo.

No entanto, há contextos institucionais impregnados pela racionalidade orientada pelo pensamento linear, que acredita que haja uma única causa geradora do conflito e deixa de lado a possibilidade de ampliar a forma de pensar e consequente compreensão sobre as sutilezas existentes nas situações conflituosas. Essa forma de pensar sustenta o imaginário de que para haver justiça é necessário que alguém julgue e/ou direcione como as pessoas devem agir, crenças que muitas vezes reproduzem as condições sociais geradoras das situações conflituosas.

Quando falamos em novo paradigma relacional, precisamos nos abrir a novas maneiras de pensar sobre nós mesmos, sobre nossas relações e sobre a sociedade em que vivemos. Partimos do ponto de que um novo paradigma demanda mudanças de comportamento e transformações na forma de ser e estar no mundo.

Novo paradigma, mudanças e transformações

Einstein já disse que “*seguir fazendo as mesmas coisas e esperar resultados diferentes é insanidade*”. Então como se pode querer propor algo diferente se continuarmos agindo da mesma maneira que antes?

O velho paradigma supõe que a comunicação funciona bem quando descreve perfeitamente o mundo e transmite mensagens sem distorcê-las; tem a linguagem como representação das coisas que estão “aí fora”. O novo paradigma fala que a linguagem na comunicação constrói o mundo e tem como função primordial a construção de mundos humanos: a linguagem se torna fundamental para o processo construtivo, não atua simplesmente como meio de informações. (AGUIAR, 2009, p.80)

Com a ajuda de Dora Fried Schnitman (SCHNITMAM, 1996, p. 24), lanço o olhar sobre as diferenças de concepções entre a comunicação no velho e no novo paradigma.

Em alguns modelos anteriores, a "comunicação" era entendida como transmissão de mensagens entre um emissor e um receptor. A partir desses pontos de vista, a comunicação ocorria quando uma pessoa tentava trocar informações com outra, com graus variáveis de ajuste, persuasão ou habilidade
[...]

Na perspectiva dos novos paradigmas, ao contrário, diversos autores propõem a compreensão da comunicação como a possibilidade de compreender e operar na construção, na reprodução e na transformação de processos relacionais em diálogo... [...]

Essa perspectiva, de base construcionista social, define então a comunicação como um conjunto de processos - verbais e não verbais- para conhecer e fazer, de ação e interpretação, de fluxo constante, interativo e co-evolutivo, que estimula formas de operar mediante as quais as pessoas criam, mantêm, negociam e transformam suas realidades sociais.

Quando pensamos em construção e não apenas na representação de realidades, percebemos que o ato de construir abre espaço para mudanças e criatividade. Abandona-se a noção de que a comunicação acontece de forma estática a ser apenas e tão somente representada.

A linguagem utilizada de forma automática em algumas práticas consideradas como Mediação e Justiça Restaurativa pode reforçar padrões de comportamentos autoritários, manipuladores e excludentes. Daí a importância de termos atenção à linguagem e ao princípio que fundamenta o que entendo como Mediação e Justiça Restaurativa.

As práticas da Mediação e da Justiça Restaurativa trabalham com a noção de comunicação estabelecida no novo paradigma, na medida em que se desenvolvem por meio de processos conversacionais que valorizam o afeto, a solidariedade, a colaboração e o fortalecimento das habilidades relacionais das pessoas. Essas práticas permitem a construção e a reconstrução de novas narrativas/realidades, estabelecendo uma metacomunicação que possibilita um aprofundamento e transformação das pessoas, grupos e comunidades.

A Mediação e a Justiça Restaurativa praticadas a partir dessa perspectiva têm o potencial de construir novas realidades tanto às pessoas envolvidas diretamente quanto indiretamente na situação conflituosa.

Quando pensamos em Mediação e Justiça Restaurativa bebemos da fonte de conhecimentos ancestrais e de saberes transdisciplinares. O entendimento da condição de interligação e interdependência entre todos os seres vivos, alcançado por pesquisas realizadas na área da física quântica, é de extrema importância para pensarmos e compreendermos as práticas da Mediação e da Justiça Restaurativa.

Aproveito a ajuda de Morin (2000, p. 31) que diz: “é preciso notar que os princípios que dinamizaram o conhecimento científico, e que se mostraram extremamente fecundos, apresentam hoje graves problemas”. E, neste sentido, o autor propõe resumir os princípios em princípio da simplificação, dizendo que esse caos aparente se dissolve quando descobrimos as leis simples que, de fato, o governam. Quais seriam as leis simples que podem sustentar a

coerência entre a proposta da Mediação e da Justiça Restaurativa enquanto comportamento ético-político-social coerente com o novo paradigma relacional?

Arriscamos sugerir que, para chegarmos a algumas das tais leis simples sem esquecer da complexidade que as acompanha, podemos partir da investigação da linguagem e racionalidade que fundamentam o desenvolvimento de projetos e práticas de Mediação e Justiça Restaurativa.

A linguagem no meio científico costuma ser impregnada de termos técnicos que, na maioria das vezes, é incompreendida pelo cidadão comum, provocando uma alienação ainda maior das pessoas leigas com relação aos assuntos; o que poderia ser tratado como um fato normal da vida toma vestes de uma situação de difícil acesso aos próprios interessados.

As práticas da Mediação e da Justiça Restaurativa, observados o *Princípio do Não Saber* e a linguagem utilizada e, podem ser consideradas como caminhos humanizantes por excelência, voltados à promoção da horizontalidade, confiança, inclusão, respeito às diferenças, autonomia, responsabilização e emancipação das pessoas envolvidas. Oportunizam o sentimento de pertencimento às pessoas, de inclusão e o fortalecimento da vida em comunidade. Ensejam transformação no modo de ser, de sentir e estar em relação com as pessoas e com o meio ambiente.

Quando falamos sobre Mediação e Justiça Restaurativa abre-se espaços que permitem a explicitação de angústias e incertezas que fazem parte da vida. As práticas restaurativas representam um lugar de não saber, no qual o mediador(a) e facilitador(a) devem agir despidos de certezas e saberes pré constituídos.

Princípio do Não Saber e Linguagem Mediadora

A atuação do mediador e do facilitador das práticas restaurativas deve se pautar na idéia de que as pessoas envolvidas nas situações é que sabem o melhor para vida delas.

O saber do mediador e do facilitador das práticas restaurativas é circunscrito à facilitação do diálogo. A atuação do mediador/a e facilitador/a acontece a partir da criação de um espaço de confiança no qual são realizadas perguntas no lugar de respostas, oferecidas dúvidas ao invés de certezas.

Para elucidar meu entendimento sobre a importância do que venho chamando de *Princípio do Não Saber* faço uma analogia à diferenciação utilizada por Paulo Freire (GADOTTI, 1995, p. 52) entre educador reacionário e educador revolucionário:

Vejamos um aspecto simples. Um educador reacionário caminha metodologicamente muito mais como quem possui o objeto do conhecimento, que ele traz consigo e o transfere, que ele doa ao educando sabendo que aquela transferência é fundamental para o que ele considera ser a capacitação necessária do educando neste aia naquele domínio. E o educador reacionário é tão mais eficiente quanto mais clareza política ele tem em relação à opção de sua classe. O mesmo vale para o educador revolucionário. Por isso, os caminhos de ambos não podem ser os mesmos: um caminha com o objeto na mão, o objeto de conhecimento tanto quanto possível possuído por ele e por sua classe; o outro não se considera possuidor do objeto de conhecimento, mas conhecedor de um objeto a ser desvelado e também assumido pelo educando. Esta é uma distinção fundamental. Além disso, o educador reacionário controla o educando pelo poder sobre o método de que ele se apropria; o educador revolucionário tem no método um caminho de libertação, e é por isso que, na medida do possível, ele discute com o educando a apreensão do próprio método de conhecer.

O/a mediado/a e o/a facilitador/a têm um papel emancipador, jamais podem se considerar possuidores do objeto de conhecimento, ou seja, possuidor de um saber prévio que será entregue às pessoas. Devem atuar como conhecedor/a de um objeto a ser desvelado pelos(as) participantes, o(a) mediador(a) e o facilitador(a), exercem seu trabalho a partir de uma linguagem emancipatória, que liberta e oferece às pessoas a autonomia pelo próprio método de conhecer-se, conhecer o/a outro/a e juntos(as) construírem soluções e entendimentos para suas questões e conflitos.

Nesse mesmo sentido, Jaques Rancière em sua obra, *O mestre ignorante*, defende que:

".... A prática do mestre ignorante não é um simples expediente que permite ao pobre que não tem tempo, nem dinheiro, nem saber, instruir seus filhos. É a experiência crucial que libera os puros poderes da razão, lá onde a ciência não pode mais vir a seu socorro. O que um ignorante pode uma vez, todos os ignorantes podem sempre. Pois não há hierarquia na ignorância. E o que os ignorantes e os sábios podem, comumente, é a isso que se deve chamar o poder do ser inteligente, como tal. Poder de igualdade que é, ao mesmo tempo, de dualidade e de comunidade. Não há inteligência onde há uma agregação, *ligadura* de um espírito a outro espírito. Há inteligência ali onde cada um age, narra o que ele fez e fornece os meios de verificação da realidade de sua ação." (RANCIÈRE, p. 55)

O(a) mediador(a) e o(a) facilitador(a) devem atuar a partir da sua "ignorância" sobre o que é certo ou errado, melhor ou pior para as pessoas, diferentemente do que nos foi ensinado a respeito de sermos detentores de todo o saber. Há "inteligência" quando cada um age e narra sobre sua vida de forma independente, sem agregação ou ligadura de um espírito a outro. A autoridade e hierarquia nas relações impedem que aconteçam diálogos e abertura para a criatividade.

A cooperação demanda espaços para as pessoas criarem algo em comum, que surja de ações mútuas, em vez de algo que seja transmitido por uma autoridade sobre os(as) outros(as) que se limitam à condição de instrumentos passivos. (BOHM, 2005, p.30)

A partir da minha experiência, como mediadora e facilitadora de práticas restaurativas, venho percebendo que ao traçar alguns orientadores basilares para a linguagem a ser utilizada pelo mediador(a) e facilitador(a), podemos alcançar maior confiança e abertura de canais de diálogos entre os(as) participantes. A depender da linguagem utilizada diferentes são os efeitos provocados nas pessoas, chamo de *Linguagem Mediadora* a linguagem que gera diálogos emancipatórios, que fortalecem as pessoas no sentido de se sentirem capazes de fazerem escolhas conscientes e responsáveis.

A *Linguagem Mediadora* se inspira na Comunicação Não Violenta² e no entendimento de David Bohm sobre diálogo, que recorre à etimologia da palavra - *dia* através e *logos* razão/palavra – para descrever seu entendimento de que o diálogo acontece somente quando o que se fala atravessa os/as interlocutores/as, a palavra falada flui entre as pessoas. O físico utiliza a imagem de uma corrente que é atravessada pela energia elétrica para demonstrar que só há diálogo quando quem escuta se deixa ser permeado pelo o que está sendo dito. Diferentemente do significado de debate e discussão. (BOHM, 2005, p.33)

A discussão parece um pingue-pongue. Enquanto um fala, o outro já vai montando sua argumentação a partir de uma concepção de certo e errado. Entende a comunicação como um jogo a ser disputado entre vencedores(as) e vencidos(as). Defender pontos de vista e fazer argumentação é discussão, pode ser útil e necessário em alguns momentos, mas não é diálogo. Quando falamos em Mediação e Justiça Restaurativa estamos falando em processos dialógicos, o valor está no caminho a ser trilhado e não no ponto de chegada.

A *Linguagem Mediadora* se desenvolve em 7 etapas, a intenção não é estabelecer uma sistematização rígida de etapas a serem seguidas linearmente, e sim criar um caminho para o desenvolvimento de uma linguagem pautada pelo *Princípio do Não Saber*. O trajeto pode ser feito de várias formas, respeitando-se a busca da construção de pequenos combinados e entendimentos recíprocos ao longo do processo dialógico estabelecido consigo mesmo(a) e com o(a) outro(a).

² Metodologia desenvolvida por Marshall Rosenberg.

1. **Escuta** - O ato de escutar percorre inúmeros filtros internos e externos: profissão de origem, experiências pessoais, momento de vida, contexto vivenciado, fatores culturais, dentre outros. Demanda cuidado com a qualidade de presença de quem escuta. Questiona a capacidade de quem escuta se despir dos seus saberes e conhecimentos pré constituídos.
2. **Acolhimento**: O sentimento de acolhimento vem da forma com que a pessoa foi escutada, ouvida, olhada, considerada e legitimada. A forma diz respeito tanto à comunicação verbal quanto não verbal.
3. **Empatia**: A capacidade de se flexibilizar e se colocar no lugar do/a outro/a é facilitada quando a pessoa se sente escutada e acolhida. A comunicação é bloqueada no momento em que ocorre o julgamento em relação à alguma atitude. A pessoa ao se sentir julgada passa a reagir no lugar de agir. A empatia acontece quando há a compreensão de que a atitude de alguém surge a partir de um contexto vivenciado e de como essa pessoa aprendeu a lidar com situações semelhantes.
4. **Re-enquadre das Narrativas**: O trabalho com re-enquadre das narrativas proporciona a percepção de que a narrativa de uma história é impregnada pelos sentimentos existentes no momento passado, e dependendo do recorte feito diferentes serão os sentimentos suscitados. Interessante perceber que o tom dado aos acontecimentos no momento da narrativa tem o potencial de mudar ou reforçar a forma de ver a situação passada. O re- enquadre das narrativa possibilita às pessoas se desvincular dos sentimentos e emoções do passado, ao aceitarem o convite para contarem suas histórias a partir de um novo enquadramento, conseguem sair da posição de vítima e se fortalecem para se tornarem atores da própria vida.
5. **Ressignificação e conotação positiva**: A resignificação convida as pessoas a terem outra forma de olhar e sentir a situação vivenciada. A proposta é entender o que aconteceu, como oportunidade de aprendizagem e construção de novos significados.
6. **Cheragem**: A checagem diz respeito ao trabalho de entendimento do que foi falado e o que foi ouvido. Entre o ato de falar e o de escutar há um longo caminho. Checar o que e como foi ouvir e checar de volta com a pessoa que falou se foi aquilo que ela quis dizer, facilita a compreensão mútua.
7. **Perguntas que abrem perspectiva**: As perguntas abertas convidam as pessoas a saírem do automatismo das respostas: sim ou não, concordo ou discordo, certo ou

errado. Essas perguntas possibilitam que as pessoas falem a partir dos seus sentimentos e emoções, que façam pedidos mais objetivos sobre suas necessidades e conseqüentemente facilitam o processo dialógico entre as pessoas.

A proposta da *Linguagem Mediadora* é mudar a forma de se relacionar consigo mesmo e com as pessoas. Convida a entrarmos em uma conversa conscientes de nossos preconceitos e saberes e nos colocarmos como aprendizes a partir de uma postura de "não saber".

O compartilhamento dos sentimentos e necessidades é facilitado, uma vez que tanto quem fala, quanto quem escuta não se coloca como detentor do saber. Não temos soluções para tudo, essa constatação nos torna mais humanos(as). Além do mais, a parceria e o vínculo de confiança só se estabelecem no encontro, na escuta e no ato de se colocar à disposição para ouvir e compreender a outra pessoa. Não conseguimos escutar o(a) outro(a) se não prestarmos atenção em como estamos nos escutando.

Considerações finais

Pela análise realizada, ressalto que as práticas da Mediação e da Justiça Restaurativa entendidas como comportamento ético coerente com um novo paradigma relacional se constituem a partir da compreensão da complexidade das relações humanas, da noção de interligação e interdependência e demandam diferentes formas de pensar.

Nesse sentido, surgem importantes reflexões e constatações sobre a relevância de observarmos a linguagem utilizada em projetos e práticas da Mediação e da Justiça Restaurativa. Tais práticas partem da crença de que todas as formas de conhecimento devem ser valorizadas, consideradas e legitimadas. Estas entendem justiça como um valor a ser concebido na relação entre as pessoas envolvidas nas situações de conflito e o meio ambiente que as cercam.

As práticas da Mediação e da Justiça Restaurativa requerem a assunção de um não saber, a fim de que se engendre uma disposição de abertura ao diálogo, mudanças de comportamento e transformações na forma de ser e estar no mundo.

Proponho adotarmos o *Princípio do Não Saber* e a *Linguagem Mediadora* como fundamentos principiológicos e orientadores da Mediação e da Justiça Restaurativa enquanto práticas disruptivas que demandam uma linguagem emancipatória capaz de sustentar mudanças no modo de pensar, sentir e agir coerentes com o novo paradigma relacional.

Referências

AGUIAR, Carla Zamith Boin. **Mediação e Justiça Restaurativa: a Humanização do Sistema Processual como forma de Realização dos Princípios Constitucionais**. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2019.

BOIN AGUIAR, Carla Maria Zamith Boin. Justiça Restaurativa no Contexto Universitário: Caso da Universidade Dalhousie Canadá. Orientador Guilherme Assis de Almeida. **Tese (doutorado)** apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2019.

BOHM, David. **Diálogo: Comunicação e redes de convivência** (editado por Lee Nichol); tradução Humberto Mariotti). São Paulo: Athena, 2005.

CAPRA, Fritjof. **O Ponto de Mutação**. 25. ed. São Paulo: Cultrix, 2005.

GADOTTI, Moacir, Paulo Freire e Sérgio Guimarães. **Pedagogia: diálogo e conflito**. 4. ed. – São Paulo: Cortez, 1995.

MARIOTTI, Humberto. **As Paixões do Ego: Complexidade, política e solidariedade**. 2.ed. São Paulo: Palas Athena, 2000.

MORIN, Edgard. **A inteligência da complexidade/ Edgar Morin & Jean Luis Le Moigen**. Trad. de Nurimar Maria Falci. 3. Ed. São Paulo: Peirópolis, 2000.

SCHNITMAN, Dora Fried e LITTLEJOHN, Stephen (Org.) **Novos Paradigmas em Mediação**. Chagrin Falls, Ohio – USA: Taos Institute Publications, 2013. Tradução: Jussara Haubert Rodrigues e Marcos A.G. Domingues. Consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição Helena Centeno Hintz.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

BOIN, Carla. Mediação e Justiça Restaurativa: Linguagem Mediadora e o Princípio do Não Saber. **Id on Line Rev. Psic.**, Agosto/2022, vol.16, n.62, p. 55-66, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 24/05/2022;

Aceito 27/06/2022;

Publicado em: 05/08/2022.